



# Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

**Indicação nº 0016-2020**

**Autor: Paulo Cesar**

**EMENTA:** Prefeitura Municipal de Porto Real -

Construção de duas varandas uma na  
Fisioterapia e outra na Casa da Mulher.

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta casa, seja oficiado ao Exmo. Prefeito Municipal de Porto Real, **Sr. Ailton Marques**, com cópia à Secretaria Municipal competente no sentido que seja estudada a possibilidade de construir duas varandas uma na Fisioterapia e outra na Casa da Mulher”.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação reflete justa solicitação do autor, que em visita aos órgãos observou a dificuldade dos pacientes, principalmente no período chuvoso de estar descendo da ambulância ou do automóvel para o atendimento.

Assim sendo, conto com a aprovação da presente indicação em plenário, pelos nobres Vereadores, certo de que a mesma será acatada pelo Poder Executivo.

**Porto Real, 18 de Fevereiro de 2020.**

Câmara Municipal Porto Real  
www.cmporreal.rj.gov.br



Protocolo N.º 0028-2020  
Indicações 0016-2020  
18/02/2020 15:03:52

Aline Marcília Carvalho Silva

  
**Paulo Cesar**  
Vereador

